



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.731

PUBLICADO EM
OP Nº 1823 de 30/06/1998

Data: 22 de junho de 1998.

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplemen-
tar, no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e
oito mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 698.000,00 (seiscentos e noventa e oito mil reais), para reforço de dotações consignadas no Orçamento vigente, a saber:

03.00	Assessorias		
03.01	Assessoria de Planejamento		
03090402.05	Atividades da Assessoria de Planejamento		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	5.000,00
3.1.3.2.09	Diversos Serviços.....	R\$	3.000,00

03.00	Assessorias		
03.02	Assessoria Jurídica		
03070142.04	Atividades da Assessoria Jurídica		
3.1.3.2.09	Diversos Serviços.....	R\$	30.000,00
3.1.9.1.00	Sentenças Judiciárias.....	R\$	70.000,00

04.00	Gerência Municipal		
04.02	Departamento de Material e Patrimônio		
03070212.08	Atividades do Departamento de Material e Patrimônio		
3.1.2.0.09	Diversos Materiais.....	R\$	2.000,00

04.00	Gerência Municipal		
04.03	Departamento de Recursos Humanos		
03070212.09	Atividades do Departamento de Recursos Humanos		
3.1.1.3.01	Acordos Trabalhistas.....	R\$	50.000,00

14784722.10	Transporte a Funcionários		
3.1.3.2.05	Vale Transporte a Servidores.....	R\$	30.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

04.00	Gerência Municipal		
04.04	Departamento de Administração		
03070241.02	Programa de Informatização		
4.1.2.0.00	Equip. e Material Permanente.....	R\$	100.000,00
06301782.20	Manutenção - Unidade Corpo de Bombeiros		
3.1.2.0.09	Diversos Materiais.....	R\$	20.000,00
4.1.2.0.00	Equip. e Material Permanente.....	R\$	60.000,00
04.00	Gerência Municipal		
04.06	Departamento Contabil Financeiro		
03080322.25	Atividades do Departamento Contabil Financeiro		
3.1.3.1.00	Remun. de Serviços Pessoais.....	R\$	35.000,00
06.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
06.03	Departamento de Ensino		
08421872.36	Alfabetização de Jovens e Adultos		
3.1.3.2.09	Diversos Serviços.....	R\$	10.000,00
08421882.37	Conservação de Unidades Escolares		
3.1.2.0.09	Diversos Materiais.....	R\$	30.000,00
3.1.3.2.09	Diversos Serviços.....	R\$	10.000,00
08421882.39	Manut.do Centro Apoio Int.Criança -CAIC		
3.1.2.0.09	Diversos Materiais.....	R\$	3.000,00
06.00	Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
06.05	Departamento de Esportes		
08462242.48	Atividades do Departamento de Esportes		
3.1.3.1.00	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	5.000,00
3.1.3.2.09	Diversos Serviços.....	R\$	25.000,00
08.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.03	Departamento de Engenharia e Obras		
10600212.59	Atividades do Departamento de Obras e Engenharia		
3.1.3.2.09	Diversos Serviços.....	R\$	90.000,00
09.00	Secretaria de Ação Social		
09.02	Departamento de Assistência Social		
15814862.52	Atividades do Departamento de Assistência Social		
3.1.2.0.09	Diversos Materiais.....	R\$	80.000,00
3.1.3.2.09	Diversos Serviços.....	R\$	40.000,00



Prefeitura Municipal de Pato Branco

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior, é indicado como recurso a anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

04.00	Gerência Municipal		
04.04	Departamento de Administração		
06301781.04	Reequipamento - Unidade Corpo de Bombeiros		
4.1.2.0.00	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	80.000,00
08.00	Secretaria de Desenvolvimento Urbano		
08.03	Departamento de Engenharia e Obras		
13764481.38	Drenagem e Canalização de Rios		
4.1.1.0.00	Obras e Instalações.....	R\$	618.000,00

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pato Branco, em 23 de junho de 1998.


Alceni Guerra
Prefeito Municipal